

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE MIRANTE DO PARANAPANEMA JÁ ESTÁ PRONTA!

1) Adoção de Política salarial com ganho real, aplicando o repasse da inflação e mais um índice de 10% na revisão salarial anual, em caráter compensatório dos anos que não se cumpriu a data-base conforme determina Lei Orgânica Municipal (Art. 83), provocando o achatamento das referências salariais no quadro da administração municipal;

2) Implantação do vale alimentação, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), assegurando a correção trimestral, de acordo com o índice da inflação, a exemplo de outros municípios da região, **item que foi eleito como prioridade em assembleia;**

3) Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCSs) aos servidores públicos municipais, e realização de Reestruturação Administrativa;

4) Criação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

5) Instituição do Abono de Aniversário que autoriza conceder anualmente aos seus servidores municipais efetivos ativos e inativos, que deverá ser pago no mês em

que ocorrer o seu aniversário no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário base de menor referência da administração municipal, assegurando também ao servidor o direito a ter sua falta abonada no dia do seu aniversário, quando ocorrer em dia útil;

6) Criação de Adicional para os servidores lotados em unidades e locais de difícil acesso, ou seja, aqueles que não possuem transporte público regular, e que o tempo despendido pelo empregado em condução até o local de trabalho e para o seu retorno seja computável na jornada de trabalho como hora "in itinere";

7) Identificação funcional dos servidores municipais através de crachás ou camisetas, em especial dos motoristas que desenvolvem atividades fora do município;

8) Reestruturação dos cargos relativos ao exercício da enfermagem, uma vez que as auxiliares de enfermagem do município ingressaram no mesmo concurso para o cargo de atendente, e posteriormente houve a transformação para o cargo de auxiliar, sendo que todas ingressaram no

mesmo concurso como atendentes. Reclamam estes servidores que em seus holerites, algumas constam como auxiliares e outros como técnicos. Reivindica-se uma análise das funções e respectivas atribuições fixadas na normatização municipal, bem como a adequação à legislação federal que regulamenta o exercício de enfermagem;

9) Redução da jornada de trabalho das Cozinheiras/Merendeiras, bem como dos Serviços Gerais e demais servidores da educação, para 06 horas diárias, sem redução de seus vencimentos;

10) Criação de Lei Municipal que promova a adequação a Lei Federal 12994 de 17/06/2014, para instituir o piso salarial profissional nacional e fixar diretrizes para o PLANO DE CARREIRA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e, sobretudo, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, qualificando os serviços públicos e contrapondo-se à terceirização, assegurando que o ingresso

ao cargo público se dê através de concurso público;

11) Criação de lei municipal que prevê o pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;

12) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores, nos termos da Convenção 151 da OIT – Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Congresso Nacional;

13) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

14) Publicizar a legislação municipal no site da Prefeitura, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal;

15) Doação de uma área ao SINTRAPP para a criação de espaço de lazer e de atividade social aos servidores municipais.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)